

PORTARIA Nº. 0807 /2022, DE 12 DE Setembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Compras/Serviços nº 1409/2022 emitida pela Comissão de Licitação, respectivos, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento dos Servidores **Telma Pereira de Sousa Milhomem** em viagem Institucional para participar curso de capacitação em fiscalização de obras públicas na cidade Brasília – DF

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento gestora da Comissão de Licitação **Telma Pereira de Sousa Milhomem** Matrícula: 1162, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 24/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

